



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.570, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 130.474,99 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUNRESPOM, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado - IDARON, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 130.474,99 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


PEDRO ANTONIO AFONSO FIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

ANEXO I
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.015.06.181.2020.2144	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	449052	3243	80.474,99
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	339039	3240	50.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA			50.000,00
	AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			80.474,99
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE			80.474,99
TOTAL				
				RS 130.474,99

ANEXO II
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
15.015.06.181.2020.2087	FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - FUNRESPOM	339092	3243	80.474,99
19.023.20.122.1015.1113	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA	449052	3240	50.000,00
	AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO - IDARON			50.000,00
	ADQUIRIR BENS PERMANENTES			80.474,99
TOTAL				
				RS 130.474,99